I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para

que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 24/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no Requerimento nº 2024/2 CR14RISPPCPA, Ofício nº 279/2024-MPPA/1ªPJX, Notícia de Fato nº 05.2024.00016647-0 e demais fatos conexos, que deram ensejo ao PAE E-2024/2482982, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) LUCIANO FREITAS FARIA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 25/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 132465059) do Processo nº 0803045-21.2024.8.14.0115 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2501143, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 26/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado na Decisão Judicial (ID 128233901) do Processo nº 0807338-16.2024.8.14.0024, Ofício nº 0136/2024-MP/1ªPJI e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE nº E-2024/2500779, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 27/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00346/2024.100542-6, de 19/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2024/2580411, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento:

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 28/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00168/2025.100344-6, de 11/12/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2048409, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-

NA – AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos. II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que pro-

ceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alcada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

29/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de PORTARIA Nº 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no decisão de ID 99757144 do processo 0801865-11.2023.8.14.0048 e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2016767, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento; RESOLVE

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 30/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00280/2025.100097-0, de 03/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2018662, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento; RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEI-RA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis; III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as

necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 31/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi relatado no BOP 00198/2023.100959-9, de 28/09/2023, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2010315, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento; RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil

32/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de PORTARIA Nº 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no BOP 00071/2025.100070-2, de 05/01/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2061105, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS Corregedor-Geral da Polícia Civil

33/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de PORTARIA Nº 27/01/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no "OFÍCIO N^{o} 1739/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 30/12/2024, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2014889, conforme documentação anexada; CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento; RESOLVE:

I-DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTER-NA - AAI na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II-DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANCA SOUZA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis;

III-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA, para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral da Polícia Civil